

Mestrado em Ação Humanitária

Ata n° 1

Critérios de Seleção e Seriação de Candidatos 2023/2024

Aos nove dias de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas para seleção e seriação dos candidatos ao **Mestrado em Ação Humanitária**, constituída pela Professora Doutora Ana Lúcia Martins, Professora Doutora Joana Azevedo e o Professor Doutor Miguel Vale de Almeida, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos candidatos para a edição de 2023/2024.

A Comissão deliberou aprovar que os candidatos que cumpram as condições de acesso sejam seriados de acordo com os seguintes critérios:

A. **Classificação média final da licenciatura** (ponderação: 55%).

B. **Curriculum académico** (ponderação: 10%). Escala:

20 = com formação pós-graduada e currículo académico muito relevante para o curso

15 = com formação pós-graduada e currículo académico relevante para o curso

10 = com formação pós-graduada e currículo académico não relevante para o curso

5 = com algum currículo académico relevante para o curso

0 = sem currículo académico para além da licenciatura

C. **Experiência profissional** (ponderação: 15%). Escala:

20 = com mais de 5 anos de experiência profissional relevante para o curso

15 = com 2 a 5 anos de experiência profissional relevante para o curso

10 = com alguma experiência profissional relevante para o curso (até 2 anos)

5 = com experiência profissional, mas não relevante para o curso

0 = sem experiência profissional

D. **Motivação para o curso** (ponderação: 20%). Escala:

20 = Motivação muito elevada, bem articulada e muito coerente

15 = Motivação elevada e coerente

10 = Motivação moderada

5 = Motivação reduzida e/ou pouco coerente

0 = não entregou carta de motivação

Os candidatos que cumpram as condições de acesso serão avaliados numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos em cada um dos critérios indicados.

A classificação final é calculada pela fórmula: $0,55*A+0,10*B+0,15*C+0,20*D$ arredondada até às centésimas.

Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate são:

1º) nota da licenciatura, privilegiando-se a nota de licenciatura mais elevada;

2º) data e hora de submissão de candidatura na plataforma, privilegiando-se as data e hora mais antigas.

Os candidatos com classificação final inferior a 12,0 valores, mas maior ou igual a 10,0 valores, transitam para a próxima fase de candidaturas, até à última fase com vagas disponíveis.

Apenas podem ser admitidos os candidatos que obtenham uma classificação final igual ou superior a 50% da pontuação máxima possível.

Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar o ciclo de estudos em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

A Comissão de Análise de Candidaturas:

Professora Doutora Ana Lúcia Martins

Professora Doutora Joana Fonseca França Azevedo

Professor Doutor Miguel Vale de Almeida